



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 15 de Dezembro de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 237

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador(a) Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador(a) Adjunto

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário(a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS

Secretário(a) Municipal de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário(a) Municipal de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário(a) Municipal de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 12/2023/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO de AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS A SE INSCREVER NO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DO GOVERNO FEDERAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PLEITEAR A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS REQUERIDAS BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO** a serem acrescidos aos equipamentos de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2023** realizada no dia 09 de Novembro de 2023 via online pelo aplicativo Google Meet, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a inscrição do município de Crateús no Plano de Aceleração do Crescimento junto ao Ministério da Saúde para pleitear a construção das obras: **UBS Altamira, UBS Campo Velho, UBS Centro, aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM) e CAPS Tipo II** a serem acrescidos aos equipamentos de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 09 de Novembro de 2023.

Luiz Miranda Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Nara Cristina Batista Teixeira

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Carlos Alberto Alves Rufino

Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 12/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 13/2023/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO de AUTORIZAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZAR AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **9ª Reunião Ordinária de 2023** realizada no dia 13 de Dezembro de 2023 via online pelo aplicativo Google Meet, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a Autorização para a Secretaria Municipal de Saúde realizar Ampliação do Centro de Apoio a Saúde da Família, através de anexo, com a criação de um espaço de acolhimento e promoção de saúde às crianças e adolescentes com Transtornos do Espectro do Autismo), através da utilização de saldos remanescentes em contas do município no valor de 91.000,00 (noventa e um mil reais).

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 13 de Dezembro de 2023.

Luiz Miranda Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Nara Cristina Batista Teixeira

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Carlos Alberto Alves Rufino

Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 13/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 14/2023/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO de AUTORIZAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TRANSFERIR RECURSOS DE EMENTA PARLAMENTAR DESTINADA A REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES GENTIL BARREIRAS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIA PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE SANTANA E REPOSIÇÃO DE MOBILIAS PARA AS DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **9ª Reunião Ordinária de 2023** realizada no dia 13 de Dezembro de 2023 via online pelo aplicativo Google Meet, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a Autorização para a Secretaria Municipal de Saúde realizar transferência de recurso de ementa parlamentar no valor de R\$ 400.000,000, antes destinada a reforma do Centro de Especialidades Gentil Barreiras, porém inferior ao real valor necessário, para utilização na aquisição de mobília para a Unidade de Saúde Santana e reposição de mobílias necessárias as demais unidades básicas de saúde. O valor acima referido encontra-se corrigido por juros e atualizado em R\$ 493.128,84

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 13 de Dezembro de 2023.

Luiz Miranda Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Nara Cristina Batista Teixeira

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Carlos Alberto Alves Rufino

Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 14/2023.

